CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXIX - N° 5.806

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020

Para amenizar impactos econômicos, Câmara aprova benefícios fiscais

Sessão ordinária semipresencial, conduzida pelo presidente Geraldo Júnior, foi realizada terça-feira, 29



Foto: Reginaldo Ipê

A Câmara Municipal de Salvador aprovou por maioria de votos o Projeto de Lei nº 201/20, que institui benefícios fiscais especiais destinados a reduzir os impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus. Após a votação, o presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior (MDB) enfatizou que os vereadores buscaram o diálogo e deram mais uma demonstração da preservação do espírito democrático com a participação de todos, de forma igualitária, sem diferenciar blocos partidários.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Marcos Mendes cobra ao governador cachês de artistas

Vereador diz que, desde 2016, a Bahiatursa encontra-se inadimplente com o cenário cultural baiano

O vereador Marcos Mendes (PSOL) cobra ao governador Rui Costa o pagamento dos cachês de artistas e bandas que, através de contratos firmados por meio da Bahiatursa, estão, desde 2016, sem receber o pagamento pelos projetos executados. O parlamentar afirma que, entretanto, os "altos cachês" de artistas de renome foram pagos, segundo dados divulgados pelo Portal da Transparência Bahia.

"Os artistas estão desde 2016 sem receber os cachês das apresentações dos carnavais e eventos. Por outro lado, o governador Rui Costa não deixou de pagar os valores de artistas consagrados pela mídia. Tem artista na Bahia que está vendendo instrumento para não passar fome e o governador não tem sensibilidade com esses artistas que são tão importantes à cultura e à identidade do nosso Estado", pontua Mendes.

O vereador afirma que "em pleno período de pandemia, a Bahiatursa continua inadimplente com o setor cultural baiano". Ele declara que foi procurado por representantes do setor cultural que pediram a mediação do mandato para tentar resolver o imbróglio com o Governo do Estado.

Foto: Secom/CMS



Vereador Marcos Mendes foi acionado por grupo de artistas e bandas

"Os artistas que preferem não se identificar por medo de represálias querem que o Ministério Público Estadual averigue as licitações firmadas pela Bahiatursa. Os artistas afirmam que existem indícios de contratos fraudulentos e desvio de verba pública", explica o vereador Marcos Mendes.

"O Ministério Público Estadual precisa averiguar e cobrar com veemência como a Bahiatursa seleciona as empresas que executam seus projetos e, de fato, se todos foram realizados e se tem comprovação através de registros fotográficos, vídeos e divulgação em mídia eletrônica, rádio, televisão e jornais", cobrou Marcos Mendes.

Os artistas afirmam, ainda, que Rui Costa tem conhecimento de toda a situação. "No entanto, parece não ter interesse pela cultura e nenhuma sensibilidade num momento tão crítico em que o segmento cultural passa pela maior crise de sua história. Pedimos que tenham empatia com as pessoas que integram essa classe produtiva", pontuam artistas e bandas em nota enviada com exclusividade ao vereador.

LEI ALDIR BLANC

O vereador Marcos Mendes pede à Casa Legislativa que o Projeto de Lei n° 128/2020, protocolado por ele, seja votado em caráter de urgência. A matéria defende a normatização da Lei Aldir Blanc, estabelece ações de execução e sugere que seja criada uma Comissão para acompanhar e fiscalizar a verba que será transferida pela Plataforma +Brasil destinada ao setor cultural. O colegiado será composto por representantes do Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público Estadual (MPE), Ministério Público do Trabalho (MPT), Legislativo Municipal, Executivo Municipal e representantes da sociedade civil indicados pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

Carolino pede renovação de utilidade pública para o Instituto Crescer

O vereador afirma que além de projetos na área da saúde a entidade oferece cursos profissionalizantes

O vereador Toinho Carolino (Podemos) apresentou requerimento para solicitar a renovação do título de utilidade pública do Instituto Crescer, entidade que se afirma de direito privado, sem fins lucrativos, vínculos políticos partidários, distinção de credo, etnia, classe social, orientação sexual e gênero.

Toinho Carolino afirma que o Instituto Crescer, fundado em 5 de novembro de 1999, localizado na Boca do Rio, tem como objetivo criar e desenvolver centros especializados para o atendimento de crianças e adolescentes; estimular e apoiar ações, que visem a concessão de serviços básicos de assistência preventiva e curativa; desenvolver e incentivar a execução de projetos culturais, voltados para a melhoria das condições de lazer e recreação, como a expansão do universo sociocultural do cidadão; exercer atividades no campo da educação que propiciem condições para implantação de unidades de ensino, que possam contribuir com propostas pedagógicas inovadoras, através de cursos e oficinas profissionalizantes.

Câmara aprova benefícios fiscais para reduzir impactos da pandemia

Vereadores também aprovaram o Plano de Incentivos Fiscais no âmbito do Programa Salvador 360 e a permuta de bem imóvel

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereadores apreciam projetos na sessão ordinária semipresencial a partir do Plenário Cosme de Farias

A Câmara Municipal de Salvador aprovou por maioria de votos o Projeto de Lei nº 201/20, que institui benefícios fiscais especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus, causador da Covid-19. O texto do Executivo foi apreciado na manhã de terça-feira (29), em sessão ordinária semipresencial por meio de videoconferência a partir do Plenário Cosme de Farias. Os trabalhos foram conduzidos pelo presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (MDB).

Após a votação, o presidente Geraldo Júnior avaliou a sessão ordinária: "A Câmara buscou o diálogo e deu mais uma demonstração da preservação do espírito democrático com a participação de todos, de forma igualitária, sem diferenciar blocos partidários ou as bases do governo e de oposição".



O projeto ganhou quatro emendas, de um total de 10 apresentadas e apreciadas em plenário. "Nós fizemos emendas para garantir a isenção total do ISS nesse período excepcional e para dar um desconto de 40% do IPTU, porque isso, sim, seria considerar uma situação excepcional", afirmou a vereadora Aladilce Souza (PCdoB) no debate do projeto. A parlamentar lamentou que as suas cinco emendas foram rejeitadas pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Os vereadores Marcos Mendes (PSOL), Marta Rodrigues (PT) e Sílvio Humberto (PSB) também lamentaram a rejeição pela CCJ de suas emendas. No entendimento desses parlamentares, o projeto sem as proposições fica sem atender a uma grande parcela da população que vem sofrendo com a pandemia. "O projeto ficou aquém da necessidade da população e não dialoga com as organizações sociais e não trouxe algo novo para a nossa cidade", avaliou Sílvio Humberto.

Ainda na 35ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, os vereadores aprovaram, por maioria, o Projeto de Lei nº 173/20, também de autoria do Executivo Municipal. A matéria institui na capital baiana o Plano de Incentivos Fiscais no âmbito do Programa Salvador 360 para estímulo ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos. Não concordaram com o projeto os vereadores Edvaldo Brito (PSD), Marcos Mendes, Aladilce Souza, Marta Rodrigues, Sílvio Humberto e Sidninho (Podemos).

Já o Projeto de Lei nº 216/20, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a permuta de bem imóvel, foi aprovado por unanimidade. Conforme os parlamentares, a operação não trará prejuízos para a cidade. De acordo com a matéria, um terreno de 11 mil metros quadrados na BR-324, pertencente ao Município, será trocada pela antiga sede do Sebrae/BA, localizada na Rua Horácio César, nº 64, Centro.

OUTROS PROJETOS

Os vereadores também aprovaram dois projetos de resolução do vereador Duda Sanches (DEM) concedendo a Medalha Thomé de Souza a Coda Leal Costa e Antonio Marcelo Zollinger. Ainda aprovaram o Projeto de Resolução nº 38/2020 de Moisés Rocha (PT) para a Câmara homenagear Nairobi Aguiar com a Medalha Zumbi dos Palmares.

De autoria do vereador Henrique Carballal (PDT), os vereadores aprovaram o Projeto de Lei nº 394/19 que altera o nome da Travessa Frederico Pontes, localizada no bairro do Comércio. O logradouro passará a ser chamado de Rua dos Estivadores.

Foi aprovado o Projeto de Lei nº 186/2020, do vereador Joceval Rodrigues (Cidadania), que dispõe sobre a criação de uma política de incentivo à inclusão social e fomento ao aprendizado da Língua Brasileira de Sinais (Libras), visando adequar o atendimento nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Os vereadores também aprovaram uma proposição do vereador Sílvio Humberto obrigando a presença de um profissional intérprete de Libras em todos os eventos públicos de Salvador.



Ouvidoria fará audiência sobre situação de pessoas com HTLV

Atividade acontece nesta quarta, às 14h, com transmissão pela TV Câmara

Os impactos da pandemia da Covid-19 para as pessoas que convivem com o HTLV em Salvador serão tema da audiência da Ouvidoria da Câmara Municipal nesta quarta-feira (30), às 14h. A atividade é uma parceria com o grupo HTLVida e será transmitida ao vivo pela TV Câmara - no canal aberto 12.3, no portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br), no Facebook/@tveradiocam - e também pela Rádio Câmara Salvador (103.5 FM). O público pode participar através dos comentários que serão lidos em tempo real.

A audiência será conduzida pela ouvidora-geral da Câmara, a vereadora Aladilce Souza (PCdoB). Ela diz que a falta de informação é um dos maiores problemas relacionados ao HTLV, vírus que acomete pessoas por gerações. A população e os profissionais desconhecem a doença,

Card: Divulgação



tornando o diagnóstico tardio. A pandemia da Covid-19 trouxe mais medo e preocupação a quem vive com o vírus e com a necessidade de acompanhamento multidisciplinar presencial especializado, que já não era suficiente. Com a pandemia e as restrições, o acompanhamento foi reduzido e a prioridade são os casos mais complicados, como pondera a vereadora.

A infecção por HTLV é uma doença grave e incapacitante que não tem cura, mas existem tratamentos para alívio e redução da progressão dos sintomas. "A Câmara Municipal todo ano tem feito audiências através da Comissão de Saúde ou da Ouvidoria e, mais uma vez esse ano, chamamos a atenção do Executivo para a necessidade de apoiar e garantir o acesso de todos os pacientes ao tratamento específico, sobretudo em tempos pandêmicos", ressalta Aladilce Souza.

Os pacientes portadores de HTLV também são grupo de risco para a Covid-19. "Estamos ainda mais limitados, reclusos às nossas casas, tendendo a piorar. Os números aumentam a cada dia que passa e mais pessoas precisam de assistência. Hoje, sonhamos com duas vacinas uma para Covid-19 e a outra para o HTLV", comenta Adijeane Oliveira, integrante do HTLVida.

COLETIVO

O HTLVida é uma organização não-governamental, autossustentável, que contribui para a promoção da saúde e de políticas eficientes aos portadores de HTLV da Bahia. Em 2010, com a Lei 9.221/2017, 28 de setembro se tornou o Dia Municipal de Prevenção e Combate ao HTLV-1 e HTLV-2, sendo incluído na agenda de saúde do município de Salvador.

Com isso, nasceu o Setembro Vermelho e Branco, mês de conscientização e enfrentamento ao vírus. Com a pandemia, as atividades acontecem de forma virtual com lives, depoimentos de profissionais e parceiros da associação, cards informativos e aula virtual para profissionais de saúde.

Aladilce cobra da Sesab explicação sobre contrato

Funcionários do Hospital Roberto Santos denunciaram má qualidade dos alimentos fornecidos pela empresa Sabore

A ouvidora-geral da Câmara de Salvador, vereadora Aladilce Souza (PCdoB), cobra do secretário Fábio Vilas-Boas explicações sobre a renovação do contrato, na terça-feira (29), da Secretaria de Saúde do Estado (Sesab) com a empresa terceirizada Sabore, que fornece alimentação para o Hospital Roberto Santos. Aladilce lembra que, na última semana, funcionários e pacientes do hospital denunciaram as condições dos alimentos servidos, além do atraso da entrega das refeições. Ela anuncia que já tem reunião marcada no Ministério Público.

"Os servidores do hospital e o Sindsaúde vêm denunciando as irregularidades da empresa de alimentação há muito tempo. A Sabore vem servindo alimentos deteriorados, de baixa qualidade, além dos atrasos das entregas. Escutamos relatos de pacientes que só receberam almoço às 16h, por exemplo", explica Aladilce, que é diretora do Sindsaúde. Ela ressalta que a empresa foi denunciada há mais de um ano e, inclusive, já foi condenada para não realizar mais contratos com o Estado.

"Se já houve essa resolução, é estranho que a empresa continue servindo no Roberto Santos, chegando ao ponto de oferecer lanches com insetos. Isso foi a gota d'água e os profissionais estão revoltados. A Vigilância Sanitária fechou o refeitório na quinta passada pela manhã e, já à tarde, a secretaria mandou reabrir o refeitório. E o mais estranho é que foi publicado uma renovação do contrato com essa empresa. É preciso que o secretário se explique, porque a voz geral é que a Sabore saia do hospital", defende.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereadora Aladilce Souza

READMISSÃO

Segundo Aladilce, outra pauta defendida pelos profissionais é a readmissão da nutricionista coordenadora, Silvia Santos Pimentel, responsável por fiscalizar a empresa. "A Secretaria, ao invés de punir a empresa, demitiu a nutricionista que é uma excelente funcionária com mais de 14 anos de casa. Isso causa revolta! O sindicato já fez uma representação no Ministério Público", pontua.

Aladilce comenta que já há uma reunião marcada para quinta-feira (1º) com a promotora Rita Tourinho. "Estamos acompanhando esse caso, e vamos levar as denúncias para que o Ministério Público tome as medidas necessárias. Estamos no apoio aos servidores e queremos, além da saída definitiva da Sabore, a readmissão da nutricionista para o hospital", finaliza.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2.947/2020
Institui o Prêmio Amigo das Almas.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Amigo das Almas, a ser concedido pela Câmara Municipal de Salvador, em data a ser definida pelo parlamentar concedente do prêmio, a homens e mulheres que façam parte de lideranças eclesiásticas, evangélicas e religiosas, os quais se destaquem dedicando suas vidas em favor de cuidar espiritualmente de outras pessoas.

Art. 2º O prêmio será concedido ao número máximo de 20 homens e mulheres de destaque, e a entrega da honraria dar-se-á em sessão solene, a ser realizada anualmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 28 de setembro de 2020.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 495/2020

Considerando que o patrimônio cultural de cada comunidade pode ser considerado a sua cédula de identidade e, por isso, cada vez mais os municípios necessitam transformar-se em agentes da preservação de sua própria identidade, garantindo assim o respeito à memória e a manutenção de qualidade de vida, sobretudo em seus centros urbanos;

Considerando que, no desenvolvimento de nossos núcleos históricos, vão se perdendo peças importantíssimas da memória urbana e, se não existirem mecanismos legais de controle e direcionamento deste crescimento, estes centros estarão fadados a desaparecer;

Considerando que a manutenção adequada e constante do bem tombado evita o acúmulo de problemas de conservação e suas consequências mais graves, a deterioração gradativa do bem e a necessidade de realizar intervenções maiores e mais dispendiosas;

Considerando que a Lagoa do Abaeté constitui um riquíssimo patrimônio histórico e ambiental da cidade, constantemente assediado pela incorporação imobiliária e por empresa de tratamento de águas e esgoto;

Considerando que neste momento o espaço está sendo alvo de construção de uma estação elevatória de esgoto, que comprometerá todo o biossistema ali instalado;

Considerando a importância de preservar espaços dessa natureza disponíveis para a população soteropolitana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Sistema Municipal de Cultura do Salvador, o tombamento municipal da Lagoa do Abaeté.

Salvador, 21 de setembro de 2020

VEREADORA ALADILCE SOUZA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 496/ 2020

Considerando a parcela significativa e crescente da população de idosos nesta capital que, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), nos próximos anos, ultrapassará a marca de 500 mil pessoas acima de 60 anos;

Considerando a garantia presente na Carta Magna: Art. 230 que "A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida";
Considerando que o progressivo e acelerado envelhecimento da população tornará em 2025 o Brasil a 6ª nação mais envelhecida do mundo, com mais de 34 milhões de idosos, segundo dados da OMS (Organização Mundial de Saúde);

Considerando que dentre as secretarias municipais e demais órgãos públicos do Poder Executivo não há setor específico de atendimento para as diversas e diferenciadas demandas dos idosos soteropolitanos;

Considerando que os dados oficiais revelam crescente desrespeito aos direitos dos idosos, sobretudo as ocorrências de violência e maus tratos e, apesar da existência de políticas públicas de valorização a essa faixa etária, nota-se ausência de referência ao atendimento para esse público com características de questões especiais a serem tratadas pelo Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:
ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Magalhães Neto a implantação de setor para atendimento especial destinado aos idosos nas sedes das Subprefeituras Bairro.

Salvador, 14 de setembro de 2020.

TOINHO CAROLINO
Vereador

ATA

34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2020.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR SÉRGIO NOGUEIRA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, CLÁUDIO TINOCO, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUM-

BERTO, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus, com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.s 154 e 156/20 do Gabinete do Prefeito encaminhando, respectivamente, os Decretos n.s 32.824/20 e 32.837/20, referentes a Aberturas de Créditos Extraordinários; Ofício n. 253/20 do Gabinete do Prefeito em resposta a pleito da CMS; Mensagens n.s 20, 21, 22 e 23/20 do Executivo Municipal encaminhando, respectivamente, os Projetos de Lei n.s 210, 211, 212 e 216/20; Projetos de Lei n.s 208 e 209/20 do vereador Geraldo Júnior, 213/20 do vereador Henrique Carballal e 214 e 215/20 do vereador Geraldo Júnior; Projetos de Indicação n.s 493/20 da vereadora Lorena Brandão e 494/20 da vereadora Cátia Rodrigues; Projetos de Resolução n.s 41 e 42/20 da vereadora Ana Rita Tavares; Requerimento de Utilidade Pública n. 28/20 do vereador Luiz Carlos de Souza; e Moções n.s 65/20 do vereador Sílvio Humberto e 66/20 da vereadora Aladilce Souza. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente propôs critérios para atender a todos os pares quanto à Ordem do Dia, que se encontrava sobrestada por três Vetos e na qual havia quatro Mensagens, além de várias proposições de vereadores. Mencionou prazo, até o dia seguinte, sobre as Mensagens. Informou pedido do presidente da Fundação Gregório de Mattos, Fernando Guerreiro, quanto ao Projeto de Lei n, 211/20, relativo à Lei Aldir Blanc e que assistia os profissionais da área cultural, o qual dependia de Parecer das Comissões responsáveis. Explicou que seria necessária alteração em Lei já existente e que os prazos do Governo Federal já estavam expirados, e pediu que a urgência da situação fosse atendida. Sobre esse assunto, deu a palavra ao vereador Sílvio Humberto, presidente da Comissão de Cultura, que discorreu sobre os esforços necessários sobre a Cultura e afirmou que o Projeto tinha natureza emergencial, conforme entendimento com os pares e com os próprios agentes culturais. Mencionou os problemas vividos por toda uma cadeia de profissionais atuantes na Cultura e avalizou a necessidade de se aprovar o Projeto, registrando que esse pleito era coletivamente defendido na Casa. Também teve a palavra o vereador Edvaldo Brito, que explicou sobre sua Emenda ao Projeto em comento, referente ao orçamento do Fundo de Cultura e que visava a se evitar a retirada de duas fontes desse orçamento, questão que se situava no Art. 4° do Projeto. Expôs como votaria, segundo esse posicionamento. Pela ordem, o vereador Duda Sanches elogiou a celeridade do senhor presidente e informou que seu Relatório fora favorável ao Projeto. Destacou as pessoas que não atuavam nos palcos e sofriam com a pandemia. Agradeceu à vereadora Aladilce Souza e disse já haver recursos na Prefeitura para se implementar a nova Lei. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues discorreu sobre o sistema legal que alimentava a Cultura, expondo sobre as fontes financeiras existentes. Defendeu a retirada do Art. 4° do Projeto em debate. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos Suíca comentou sobre o encerramento da greve dos profissionais dos Correios, lamentando seus parcos resultados. Esclareceu que seu voto nas Comissões era a favor do Projeto em comento, mas ponderou sobre a necessidade de se conhecerem os critérios de distribuição dos recursos da Lei Aldir Blanc, destacando que os vereadores seriam responsabilizados por alguma situação desfavorável que sobreviesse. Pediu que as entidades beneficiadas fossem ouvidas e que a votação se desse sem açodamento. Saudou os profissionais da limpeza urbana, que seguiam atuando durante a pandemia. O senhor presidente declarou sua confiança em Fernando Guerreiro quanto à aplicação dos recursos para a Cultura. Passando-se à **Ordem do Dia**, inicialmente foram discutidos, votados e mantidos os Vetos n.s 19/20 (contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Edvaldo Brito, Marcos Mendes, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto), 20/20 e 21/20 (ambos contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Edvaldo Brito, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto). Ainda sobre o Projeto referente à Cultura, teve a palavra a vereadora Aladilce Souza, que declarou concordância com seu encaminhamento favorável, porém com as ressalvas já feitas por alguns dos pares. Destacou a discussão realizada pela Comissão de Cultura; elogiou Projeto da Câmara Federal que levava vultosos recursos à Cultura, de autoria da deputada Benedita da Silva e com relatoria da deputada Jandira Feghali; e criticou a atuação do Governo Federal nessa área. Propôs que Fernando Guerreiro expusesse a respeito do Projeto, considerando haver pressa em seu processamento na Casa. O senhor presidente propôs que a Comissão de Cultura apresentasse Emenda sobre a aplicação dos recursos para o Fundo de Cultura, com base no que fizera o vereador Edvaldo Brito. O vereador Sílvio Humberto declarou concordância. O senhor presidente registrou pedido do ator Jorge Washington, encaminhado pelo vereador Moisés Rocha, pela necessidade de o Projeto ser rapidamente aprovado. Pela ordem, o vereador Marcos Mendes defendeu o seu Projeto de Lei n. 168/20, que também tratava do financiamento para a Cultura, pedindo diálogo e consenso a respeito. Advertiu sobre possíveis riscos do Projeto em comento. O senhor presidente registrou que dedicava atenção ao Projeto de Lei n. 168/20, bem como a outros do vereador Marcos Mendes, e expressou a dificuldade das sessões semipresenciais. Pela ordem, o vereador Cláudio Tinoco defendeu a aprovação do Projeto de lei n. 211/20, sublinhando o consenso existente e observando a cobrança existente no período pré-eleitoral. Discorreu sobre a evolução do financiamento para a Cultura na Cidade, que havia acompanhado como ex-secretário dessa área. Em apreciação o Projeto de Lei n. 211/20, e havendo Emenda da Comissão de Cultura subsidiada pelo vereador Edvaldo Brito, subiu à Tribuna, para Parecer conjunto da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e das Comissões de Finanças e Orçamento, e de Cultura, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável ao Projeto e sua Emenda. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado à unanimidade, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 211/20 foi aprovado até a Redação Final, com sua Emenda. Teve a palavra o vereador Alexandre Aleluia, que criticou o Governo do Estado quanto à Cultura, afirmando que o governador perseguia um capitão da Polícia Militar (PM) que atuaria numa Secretaria do Ministério da Cultura. Elogiou o Presidente Jair Bolsonaro. O senhor presidente transmitiu registro do vereador Moisés Rocha sobre o Projeto nacional de apoio à Cultura ter sido apresentado e relatado, respectivamente, pelas deputadas federais Benedita da Silva e Jandira Feghali. Declarando voto, o vereador Joceval Rodrigues elogiou o senhor presidente pela postura sobre a Cultura, afirmando, como membro do Conselho Municipal de Cultura, a importância do Projeto aprovado. O senhor presidente fez encaminhamento em favor do programa *Salvador por Todos*, pedindo aos pares a aprovação do Projeto de Lei n. 212/20, referente à matéria. Explicou que falava em nome de dez representações de trabalhadores e consultou os pares sobre a postergação da discussão do Projeto, diante da necessidade imediata de sua aprovação e sanção, propondo que declarassem seus votos ao final. Os vereadores Sílvio Humberto e Edvaldo Brito concordaram. O vereador Sidninho, líder da Oposição, declarou-se contrário à votação do Projeto de lei n. 201/20, sobre incentivos fiscais, e pediu o seu adiamento para a semana seguinte, assim como o da votação de outros projetos, para que houvesse debate nas Comissões. Em apreciação o Projeto de Lei n. 212/20, e havendo Emenda modificativa da vereadora Aladilce Souza, subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pela CCJ e pela Comissão de Finanças, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável ao Projeto e pela rejeição da Emenda. Colhidos os votos na CCJ, o Parecer foi aprovado à unanimidade, havendo a vereadora Aladilce Souza explicado que sua Emenda fora proposta após a última Sessão, quando todos se emocionaram diante da grave situação exposta por trabalhadores desamparados, os quais seriam atendidos pela Emenda. O senhor presidente comprometeu-se a tratar do conteúdo da Emenda, então rejeitada, com os edis governistas. Colhidos os votos na Comissão de Finanças, o Parecer foi também aprovado à unanimidade, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 212/20 foi aprovado até a Redação Final. O senhor presidente, sublinhando que os Projetos relativos a incentivos fiscais tinham um prazo devolutivo até o dia seguinte, anunciou que, atendendo a pedidos dos edis oposicionistas e independentes, não levaria tais Projetos à votação, conforme havia sido veiculado na imprensa. Declarou que o trabalho da Casa não seria pautado por esse tipo de notícia e, diante da falta de acordo para votação, confirmou o adiamento da apreciação dos Projetos de Lei n.s 201/20 e 173/20 para a semana seguinte, pedindo ao vereador Marcos Mendes que marcasse sua audiência pública sobre a matéria para até a sexta-feira. Em seguida, foram também discutidas, votadas e aprovadas, até a Redação Final, as seguintes Proposições: Projeto de Resolução n. 16/20; e Projetos de Indicação n.s 270/20, 271/20, 371/20, 396/20, 397/20, 398/20, 399/20, 400/20, 401/20, 402/20, 403/20, 404/20, 405/20, 406/20, 407/20, 408/20 (contra o voto do vereador Alexandre Aleluia), 409/20, 410/20, 412/20, 414/20, 415/20, 416/20, 417/20, 418/20, 419/20, 420/20, 421/20, 423/20, 424/20, 425/20, 426/20, 427/20, 428/20, 429/20, 430/20, 431/20, 432/20 (contra os votos dos vereadores Aladilce Souza e Sílvio Humberto), 434/20, 436/20, 437/20, 438/20, 439/20, 440/20, 441/20, 443/20, 444/20 (contra o voto do vereador Marcos Mendes), 445/20, 446/20, 447/20, 448/20, 449/20 (contra o voto do vereador Marcos Mendes) e 476/20. Foram ainda discutidas, votadas e aprovadas as Moções n.s 59/20, 60/20, 61/20, 62/20, 63/20, 64/20 e 66/20. O senhor presidente pediu a atenção do vereador Alexandre Aleluia, na CCJ, a um Projeto do vereador Hélio Ferreira, bem como ao Projeto de Lei n. 168/20 do vereador Marcos Mendes, a quem enalteceu pelo trabalho. Em comunicação inadiável, o vereador Marcos Mendes criticou artigos do Projeto de Lei sobre Cultura, já aprovado, e o senhor presidente lembrou que as bancadas haviam firmado suas posições sobre a matéria. Prosseguindo, o vereador Marcos Mendes relatou aglomerações em postos de saúde e outros locais, que não eram resolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (Sedur), cujo telefone se mostrava inoperante. Pediu a colaboração dos pares sobre o não-pagamento, pela Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia (Bahiatursa), a diversos artistas musicais, os quais passavam por dificuldades. O senhor presidente pediu apoio para a votação, na Sessão seguinte, dos Projetos sobre incentivos fiscais. Pela ordem, o vereador Alexandre Aleluia pediu a realização de Sessão Extraordinária sobre os Projetos de Lei n.s 201/20 e 173/20 na segunda-feira, às 10h30, com correspondente dilação de prazo relativo aos Projetos. O senhor presidente manifestou concordância. Prosseguindo, desta vez em comunicação inadiável, o vereador Alexandre Aleluia rebateu resposta do governador do Estado a pronunciamento seu, criticando o governador. Em razão de problemas técnicos com o painel e com a transmissão eletrônica da Sessão semipresencial, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser oportunamente marcada em razão da pandemia. REGISTROS: registros dos vereadores Demétrio Oliveira e Odiosvaldo Vigas.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 459/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

Exonerar AMANDA ELEM DE MORAES SILVA, cadastro: 18.491, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2020. Salvador, 29 de Setembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : 12/2020
PROCESSO CMS : 123/2020 de 29 de janeiro de 2020
PARECER JURIDICO : nº 173/2020
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA : SOLUÇÃO TOLDOS EIRELI
CNPJ Nº : 13.299.597/0001-69
OBJETO : Aquisição de Toldos.
VALOR TOTAL :R$ 17.250,00 (Dezessete mil, duzentos e cinquenta reais)".
BASE LEGAL :Lei Federal n°8.666/93, com destaque para o seu art.24, II.
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.20002. 250101- 44.90.52
HOMOLOGAÇÃO : 28/09/2020

Adriano Motta Gallo
Diretor Administrativo

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : 14/2020
PROCESSO CMS : 1093/2020 de 25 de agosto de 2020
PARECER JURIDICO : nº 177/2020
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA : JORGE CESAR SANTOS SOUZA
CNPJ Nº : 63.244.834/0001-62
OBJETO : Serviços de confecção de carimbo.
VALOR TOTAL :R$ 8.065,00 (oito mil e sessenta e cinco reais)".
BASE LEGAL :Lei Federal n°8.666/93, com destaque para o seu art.24, II.
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.20002. 250101- 33.90.30
HOMOLOGAÇÃO : 28/09/2020

Adriano Motta Gallo
Diretor Administrativo



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:29	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
12:30	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
13:30	TV ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame.
14:30	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:35	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
15:30	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
16:00	SOTERARRTE AGENDA - LIANA CARDOSOS	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:10	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
17:10	PÍLULA DA HISTÓRIA	O programa traz histórias e curiosidades de lugares históricos de Salvador.
17:15	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:15	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:30	TV ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame - REPRISE.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**